

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA****PORTARIA Nº 197/2019**

Designa a empregada Cristiane de Lima para responder pela Gerência de Planejamento e Gestão - GPG do Confea durante as férias da titular.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a ausência da Gerente titular da Gerência de Planejamento e Gestão - GPG do Confea, Sra. Prícila Maria Fraga Ferreira, no período de 03 a 30 de julho de 2019, sendo os primeiros quatorze dias (03 a 16/07) por motivo de licença médica e o restante do período (17 a 30/07) por motivo de férias;

Considerando as necessidades administrativas do Confea; e

Considerando o constante dos autos do processo nº CF-03533/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada Cristiane de Lima, matrícula 0669, sem alteração de lotação, para exercer, durante ausência da titular, o cargo de livre provimento de Gerente da Gerência de Planejamento e Gestão - GPG, no período de 03 a 30 de julho de 2019, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 25/06/2019, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 25/06/2019, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0216301** e o código CRC **13433303**.

Referência: Processo nº CF-03533/2019

SEI nº 0216301